



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 123/2021
EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE	01 – M.D.E				
ATIV/PROJ:	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80	R\$	10.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE	02 – F.U.N.D.E.B.				
ATIV/PROJ:	2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PES- CI	107	R\$	20.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE	03 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2031	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	128	R\$	10.000,00

ORGÃO:	09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2074	MANUTENÇÃO CASA ACOLHIMENTO			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA	286	R\$	10.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA URBANISMO				
UNIDADE	01 – SECRETARIA URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2053	AMPLIAÇÃO E MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA	335	R\$	10.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA				
UNIDADE	01 – SECRETARIA DA FAZENDA				
ATIV/PROJ:	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA	60	R\$	20.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE	02 – F.U.N.D.E.B.					
ATIV/PROJ:	2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PES- CI	105	R\$	40.000,00	

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração